



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº Nº 01/EISER/NT/2022

Processo nº 23118.013632/2021-54

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENERGIAS RENOVÁVEIS

1 DA ABERTURA

O Departamento Departamento Acadêmico de Engenharia Civil/NT da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus José Ribeiro Filho de Porto Velho, torna pública a abertura de inscrição para o preenchimento de 30 (trinta) vagas no curso de Especialização Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis para o primeiro semestre de 2022. O Curso de Pós-Graduação foi criado pela Resolução nº 247/2020/CONSEA e tem por objetivo qualificar os profissionais tanto das engenharias quanto das áreas afins, no desenvolvimento de medidas mitigadoras que contribuam para o uso racional e sustentável dos recursos naturais no ambiente urbano/rural.

2 PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo se dará em uma única fase eliminatória e classificatória, com pontuação final de 100 (cem) pontos, e consistirá na análise de toda documentação e do currículo Lattes com suas devidas comprovações encaminhadas no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, em arquivo em extensão PDF, que deve ser anexado no formulário eletrônico, nos campos correspondentes, no momento da inscrição via internet.

2.2. Os editais de abertura e complementares e/ou comunicados que tratar deste processo seletivo serão divulgados no sitio oficial da UNIR e nos endereços eletrônicos: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, <http://www.deciv.unir.br> e <https://www.nt.unir.br>

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2.4. Em nenhuma hipótese a Coordenação fará a comunicação pessoal dos atos relativos ao processo seletivo.

2.5. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 2/2022/NT/UNIR (0880461) nomeada especificamente para este fim pelas instâncias competentes da UNIR.

3 NATUREZA E CARACTERÍSTICA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.1 Nível: Lato Sensu.

3.2 Título: Especialista em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis.

3.3 Modalidade: Presencial, podendo ser no formato ERE (Ensino Remoto Emergencial) em função da pandemia COVID19 conforme Resolução 232/CONSEA de 06 de agosto de 2020, quinzenalmente aos sábados.

3.4 Número de vagas: 30 (trinta).

3.5 Carga horária total: 390 (trezentos e noventa) horas - que incluem cumprimento de créditos, edição de artigo científico e elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

3.6 Público alvo: Egressos de cursos de graduação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Ciência da Computação, Engenharia Agrônoma e áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

3.7 Realização/localização do curso: Núcleo de Tecnologia da UNIR, *Campus* José Ribeiro Filho - Porto Velho-RO.

3.8 Turnos: Sábados: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.

3.9 Linhas de Pesquisa:

- Cidades inteligentes;
- Desenvolvimento sustentável;
- TI Verde;
- Sistemas inteligentes;

- Hidrologia urbana.

3.10 Períodos de Execução: Curso de caráter permanente, com duração de 18 meses para cada entrada e periodicidade de nova entrada a cada 1 (um) ano.

3.11 Trabalho de Conclusão de Curso: TCC no formato de Artigo Científico.

4 DAS VAGAS

4.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis oferecerá 30 (trinta) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022, preenchidas de acordo com as regras previstas neste edital.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições ocorrerão no período de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de março de 2022 e deverão ser realizadas via internet, no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

5.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções do processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados que vierem a se tornar públicos.

5.3 Não haverá taxa de inscrição.

5.4 Para se inscrever, o candidato deverá ter o perfil descrito no item 3.5 deste edital com diploma devidamente reconhecido pelo MEC, salvaguardando a excepcionalidade do item 5.9 "d".

5.5 O candidato deverá apresentar a documentação de inscrição, de acordo com o que consta no item 5.9, através de envio eletrônico, em campo disponível no SIGAA, no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, em arquivo em extensão PDF, que deve ser anexado no formulário eletrônico, nos campos correspondentes, no momento da inscrição via internet.

5.6 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao inscrever-se neste processo seletivo, ou não satisfizer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e todos os atos anulados dela decorrentes.

5.7 A UNIR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.8 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

5.9 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet (no período estabelecido no item 5.1) via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato. Junto ao formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Arquivo digital em formato PDF de documento de identidade com foto (frente e verso);

b) Arquivo digital em formato PDF de CPF;

c) Arquivo digital em formato PDF do comprovante de endereço;

d) Arquivo digital em formato PDF de comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (diploma). Caso ainda não possua o diploma será aceita uma declaração da instituição informando a conclusão do curso e a inexistência de pendência para expedição do diploma.

e) Arquivo digital em formato PDF do título de eleitor e um arquivo digital em formato PDF recente da certidão de quitação eleitoral emitida diretamente na página da Justiça Eleitoral;

f) Arquivo digital em formato PDF de documento militar, para candidato do sexo masculino. Somente estão desobrigados de apresentá-lo aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos artigos. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

g) Arquivo digital em formato PDF do histórico escolar do curso de graduação;

h) Arquivo digital em formato PDF do passaporte válido (para candidatos estrangeiros) ou da Cédula de Identidade (para candidatos estrangeiros de países que integram o Mercosul);

i) Arquivo digital em formato PDF do currículo Lattes com documentação comprobatória. O currículo lattes e os comprovantes acadêmicos devem estar no mesmo PDF.

5.10 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Porto Velho-RO.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O resultado preliminar das inscrições será publicada no dia 30/03/2022, no endereço eletrônico <http://www.deciv.unir.br>, <https://www.nt.unir.br>, sítio oficial da UNIR e nos murais da UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO.

6.2 Terá a inscrição homologada o candidato que cumprir integralmente todo o processo de inscrição previsto neste Edital e preencher todos os requisitos necessários.

6.3 É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição.

6.4 O candidato poderá recorrer da ao resultado preliminar das inscrições no período no dia 31/03/2022 (via e-mail: eiser.pos@unir.br) atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste Edital (veja cronograma no ANEXO II).

6.5 A Comissão de Seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições no dia 08/04/2022 nos endereços eletrônicos <http://www.deciv.unir.br>, <https://nt.unir.br>, sítio oficial da UNIR e nos murais da UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO.

7 DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 A comissão de seleção será constituída por 04 (quatro) avaliadores, sendo 01 (um) de cada departamento acadêmico e 01 (um) externo ao Curso, devidamente portariado.

7.2 Os avaliadores terão a titulação mínima de Mestrado.

7.3 Cada avaliador atribuirá uma nota conforme os itens determinados no quadro do ANEXO I para cada candidato.

8 DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS

8.1 O processo seletivo se dará em uma única fase eliminatória e classificatória, com pontuação final de 100 (cem) pontos, e consistirá na análise de toda documentação e do currículo Lattes com suas devidas comprovações encaminhadas no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, em arquivo em extensão PDF, que deve ser anexado no formulário eletrônico, nos campos correspondentes, no momento da inscrição via internet.

A banca, ao analisar a documentação comprobatória do Currículo Lattes, atribuirá a nota máxima de 100 (cem) pontos ao candidato que obtiver a maior pontuação. As notas finais dos demais candidatos serão calculadas, proporcionalmente, a partir da seguinte fórmula:

$$NF = 100x(PO/NM)$$

Onde:

NF = Nota Final do Candidato;

PO = Total de pontos obtidos pelo candidato;

NM = Total de pontos do candidato que obteve nota máxima.

Caso a divisão não seja inteira e a primeira casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco), arredonda-se por acréscimo, caso contrário, mantém-se o valor inteiro. Se tiver um único aprovado a NF =100, independente da pontuação, exceto se não apresentar nenhuma comprovação dos títulos, neste caso a NF = 0.

8.1.1 A análise do currículo se dará observando o especificado no Quadro do ANEXO I.

8.1.2 Análise do currículo Lattes será feita aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, com base na documentação comprobatória, atribuindo-se pontos aos itens conforme descrito no Quadro do ANEXO I.

8.1.3 Todos os resultados e informações a respeito do presente Edital de seleção serão disponibilizados nos endereços eletrônicos <http://www.deciv.unir.br>, <https://www.nt.unir.br>, sítio oficial da UNIR e nos murais da UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO.

8.1.4 Ocorrendo empate será adotado como critério de desempate:

a) Maior idade;

b) Maior tempo de formação;

c) Publicações em periódicos Qualis Capes 2021 B;

d) Publicações em periódicos Qualis Capes 2021 C;

8.1.5 O resultado preliminar da análise de currículo será divulgado no dia 15 de abril de 2022, por meio de publicação nos endereços eletrônicos <http://www.deciv.unir.br> <https://www.nt.unir.br>, sítio oficial da UNIR e nos murais da UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO.

8.1.6 Os recursos contra o resultado da análise do currículo Lattes deverão ser encaminhados para o e-mail: eiser.pos@unir.br, no dia 16/04/2022.

8.1.7 O resultado dos recursos contra o resultado da análise do currículo lattes será divulgado no dia 20 de abril de 2022, nos endereços eletrônicos <http://www.deciv.unir.br>, <https://www.nt.unir.br>, sítio oficial da UNIR e nos murais da UNIR, Campus

José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO.

8.1.8 A divulgação do resultado definitivo será no dia 25 de abril de 2022, no endereço eletrônico nos endereços eletrônicos <http://www.deciv.unir.br>, <https://www.nt.unir.br>, sítio oficial da UNIR e nos murais da UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO.

8.1.9 O candidato poderá solicitar a ficha de contagem dos pontos referentes à documentação enviada, dentro do prazo recursal, para fins de elaboração de recurso.

8.2 Serão considerados aprovados os 30 (trinta) candidatos com as melhores notas obtidas na análise de currículo, os demais candidatos comporão uma lista de classificação em ordem decrescente das notas.

8.3 Os candidatos aprovados serão distribuídos de acordo com a disponibilidade de orientação constante no ANEXO III, salvaguardando no mínimo 01 (um) e máximo de 04 (quatro) orientandos por orientador.

8.4 O Docente/Orientador poderá solicitar da Coordenação da EISER aumento no número de orientandos, não ultrapassando o máximo de 04 (quatro)

9 DOS PEDIDOS DE RECURSOS

9.1 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado, poderá interpor recurso administrativo no período de 26 a 27 de abril de 2022, enviando sua contestação para o e-mail: eiser.pos@unir.br

9.1.1 Recursos enviados antes da publicação do resultado, cuja data está indicada no cronograma, serão indeferidos.

9.1.2 O recurso deverá ser enviado da seguinte forma:

9.1.2.1 Enviar e-mail para eiser.pos@unir.br com o título: “Recurso EDITAL Nº ___/Deciv/NT/UNIR/2022 – Número de inscrição e NOME”.

9.1.2.2 No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, número de Inscrição e a manifestação sobre o recurso interposto.

9.1.2.3 Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).

10 DAS MATRÍCULAS

10.1 Todo o processo de cadastro do discente é feita pelo SIGAA, considerando que ele envia a documentação no ato da inscrição, todas as informações por ele declaradas serão utilizadas para o cadastro no sistema e posterior matrícula nas disciplinas;

10.1.1 A matrícula dos aprovados será realizada automaticamente pela Coordenação do Curso e os respectivos números de matrícula serão encaminhados por e-mail (fornecido pelo candidato no processo de inscrição) a cada um dos candidatos aprovados.

10.2 A relação dos aprovados será divulgada por meio de lista nominal com a respectiva pontuação e a classificação de cada candidato nos endereços eletrônicos <http://www.deciv.unir.br>, <https://www.nt.unir.br>, sítio oficial da UNIR e nos murais da UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO.

11 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

11.1 Início das aulas Turma 2022: 2º Semestre 2022 (data a ser definida).

11.2 Matriz curricular:

Componente Curricular	Carga Horária	Período	Professor Responsável
Metodologia da Pesquisa Científica	25	2022/2	Fabiano Medeiros da Costa
Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade	20		Claudio Luiz do Amaral Santini
Geração e Fontes Alternativas de Energia Elétrica	25		Viviane Barrozo da Silva
Modelos Preditivos Aplicados a Solos	25		Petrus Luiz de Luna Pequeno
Segurança da Informação	25	2023/1	Ewerton Rodrigues Andrade
Processamento Digital de Sinais	25		Ciro José Egoavil Montero
Madeira e suas Tecnologias	25		Diego Henrique de Almeida
Introdução a Programação de Dispositivos Móveis	25		Liliane da Silva Coelho Jacon
Conversores Eletrônicos para Sistemas de Energia Renovável	25		Antonio Carlos Duarte Ricciotti
Engenharia de Software	25		Antonio Lemos Régis
Qualidade da Energia	20	2023/2	Mauren Pomalis Coelho da Silva
Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	25		Tatiane Emílio Checchia
TCC	100		Orientadores

11.3 O pós-graduando receberá o certificado de Especialista em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis após cursar a carga horária de 390 (trezentos e noventa) horas com frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento), conforme legislação vigente, e obter média de aproveitamento nas atividades propostas e avaliadas pelos professores igual ou superior a 70 (setenta).

11.4 O pós-graduando deverá concluir a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, de forma não presencial dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar o término das demais disciplinas. Neste período, o mesmo deverá sob a orientação de um professor-orientador elaborar um Artigo científico com tema concernente a uma das linhas de pesquisa do programa, defender perante uma banca composta por 3 (três) professores, sendo o orientador (presidente) e dois convidados e obter nota igual ou superior a 70 (setenta). Podem ser convidados professores pertencentes ao corpo docente do curso, professores que fazem parte da UNIR ou professores de outras instituições de Ensino/Pesquisa formalmente convidados pelo presidente da banca.

11.5 O artigo científico a ser elaborado sob a orientação de um professor-orientador deverá ser referente ao tema concernente a uma das linhas de pesquisa do programa e sua publicação deverá ser em periódicos com Qualis CAPES mínimo B1.

11.6 Somente poderá ser realizada a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de alunos que estiverem aprovados em todas as disciplinas e obter nota igual ou superior a 70 (setenta).

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis.

Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 09/02/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876774** e o código CRC **92A2B6D7**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – QUADRO DOS ITENS A SEREM AVALIADOS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Item	Títulos	Valor (por item)	Pontuação Atribuída pela banca
01	Graduação na área de formação exigida na especialização (diploma devidamente registrado).	1,0	
02	Graduação em outra área de formação (diploma devidamente registrado).	0,5	
03	Exercício de docência na educação básica em uma das áreas Curso.	0,5	
04	Participação em programa PIBIC como bolsista.	0,3 por semestre	
05	Participação em programa PIBID como bolsista.	0,3 por semestre	
06	Participação em outros programas vinculados à educação básica.	0,3 por semestre	
07	Livros publicados como autor(a).	5,0 por livro	
08	Capítulo de livro publicado.	3,0 por capítulo	
09	Artigos publicados em periódicos científicos com Qualis/CAPES.	3,0 por artigo	
10	Artigos publicados em periódicos científicos sem Qualis/CAPES.	2,0 por artigo	
11	Artigos publicados em anais de evento.	1,5 por artigo	
12	Apresentação de trabalhos em evento.	1,0 por artigo	
13	Resumos expandidos publicados em anais de eventos.	0,5 por resumo	
14	Participação em Conferência, seminários e outros eventos científicos.	0,2 por cada 4 horas	
15	Participação em curso de curta duração (oficinas, palestras, minicursos entre outros).	0,3 por curso	

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Itens	Datas
Publicação do Edital	14/02/2022
Interposição de recursos contra as disposições legais ou regimentais do Edital (via e-mail eiser.pos@unir.br)	15/02/2022
Resposta aos recursos contra o Edital.	17/02/2022
Publicação do Edital após recursos.	18/02/2022
As inscrições serão feitas pelo endereço eletrônico: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato	21/02/2022 a 20/03/2022
Resultado preliminar das inscrições	30/03/2022
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição	31/03/2022
Resposta aos recursos contra indeferimento de inscrição	04/04/2022
Homologação das inscrições e publicação no endereço eletrônico http://www.deciv.unir.br e http://www.nt.unir.br	08/04/2022
Resultado preliminar da análise dos currículos Lattes no endereço eletrônico http://www.deciv.unir.br	15/04/2022
Recurso contra análise dos currículos Lattes (via e-mail eiser.pos@unir.br).	16/04/2022
Resposta aos recursos contra análise dos currículos Lattes (via e-mail: eiser.pos@unir.br)	20/04/2022
Homologação do resultado final do Certame e publicação no endereço eletrônico http://www.deciv.unir.br	25/04/2022
Recurso contra a homologação do resultado final (via e-mail eiser.pos@unir.br)	26/04/2022 a 27/04/2022
Resposta aos recursos contra a homologação do resultado final	29/04/2022
Homologação do resultado final após análise dos recursos	04/05/2022
Divulgação do número de Matrícula dos aprovados (via e-mail de cada candidato aprovado/matriculado)	10/05/2022

ANEXO III – QUADRO DE DOCENTES E VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Docente	Titulação	Link para o Currículo Lattes	Quantidade de Vagas para orientação
Antonio Carlos Duarte Ricciotti	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9613876404612535	04
Antonio Lemos Régis	Mestre	http://lattes.cnpq.br/3766547580861664	02
Ciro Jose Egoavil Montero	Doutor	http://lattes.cnpq.br/1788130760375358	03
Claudio Luiz do Amaral Santini	Doutor	http://lattes.cnpq.br/1644606076930378	02
Diego Henrique de Almeida	Doutor	http://lattes.cnpq.br/7043956540589502	02
Ewerton Rodrigues Andrade	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9038113331816861	01
Fabiano Medeiros da Costa	Mestre	http://lattes.cnpq.br/2554266132197005	02
Liliane da Silva Coelho Jacón	Doutora	http://lattes.cnpq.br/3554024776201116	01
Mauren Pomalis Coelho da Silva	Doutora	http://lattes.cnpq.br/0240476673310276	02
Petrus Luiz de Luna Pequeno	Doutor	http://lattes.cnpq.br/4952012589605929	04
Tatiane Emílio Checchia	Mestre	http://lattes.cnpq.br/6706554371029652	03
Viviane Barrozo da Silva	Mestre	http://lattes.cnpq.br/9428968456380501	04

Referência: Processo nº 23118.013632/2021-54

SEI nº 0876774